



Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

AMARAL MUNICIPAL DE ITABERABA
PROTÓCOLO GERAL
PR.º N.º 308 /2025
EM 20 / 05 / 25
Anna Bastos
Senedor (a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Propõe-se a inversão da mão de circulação no acesso situado em frente ao Restaurante Paladar, na Rua Ramiro Pimentel, bem como na saída da Rua Josué Ribeiro, com a consequente transformação do quarteirão compreendido entre esses pontos em uma rotatória central. Tal medida, além de dar maior fluidez ao trânsito, também eliminaria a travessia atualmente existente entre o Posto de Combustíveis Líder e a Avenida Ruy Barbosa, na esquina da Foto Estrela, local que tem gerado retenções no tráfego e representa risco à segurança de condutores e pedestres.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade contribuir com a melhoria da mobilidade urbana no centro da cidade, especificamente nas imediações do semáforo localizado na confluência da Rua Ramiro Pimentel com a Avenida Ruy Barbosa, região de grande fluxo de veículos e pedestres.

A proposta de inversão da mão de circulação no acesso em frente ao Restaurante Paladar, na Rua Ramiro Pimentel, bem como na saída da Rua Josué Ribeiro, com a consequente transformação do quarteirão compreendido entre esses pontos em uma rotatória central, visa reorganizar o fluxo de tráfego, reduzindo os conflitos viários e aumentando a fluidez nas vias centrais.

A medida também eliminará a travessia atualmente realizada entre o Posto de Combustíveis Líder e a Avenida Ruy Barbosa, na esquina da Foto Estrela, ponto crítico que frequentemente gera retenções, causa lentidão no trânsito e representa risco à segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres.

Com a adoção da proposta, espera-se a otimização do uso do espaço urbano, promovendo maior segurança viária, redução de acidentes e melhor ordenamento do tráfego, em consonância com os princípios de mobilidade sustentável e interesse coletivo.

À vista do exposto, solicitamos especial atenção ao pleito ora apresentado, em razão de sua importância para a segurança e bem-estar da população.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2025.

joilson jesus oliveira
Vereador JOILSON JESUS DE OLIVEIRA
"Jó Baixinho"